

# Estudo Técnico Preliminar 3/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 04600.001187/2020-11

## 2. Descrição da necessidade

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia - ME. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

A Enap dispõe de autonomia administrativa, patrimônio próprio e recursos do orçamento da União para a manutenção das suas atividades, cumprindo as finalidades para as quais foi criada. Considerando as atribuições preponderantes definidas em seu estatuto e para alcançá-las, a Escola possui também autonomia didático-pedagógica para formular suas ações de desenvolvimento, definir eixos temáticos, metodologias de ensino e formatos didático-pedagógicos. Uma autonomia que deve se encontrar alinhada às diretrizes estratégicas de governo para a área de gestão de pessoas.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap ainda configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. No âmbito de suas competências de capacitação de agentes públicos, bem como na condição de órgão central na coordenação do Sistema de Escolas de Governo da União – SEGU, a Enap vem prospectando soluções que atendam às necessidades de capacitação no serviço público.

Além disso, a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP (instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto e 2019) reafirmou a Enap como coordenadora da rede de escolas de governo do Poder Executivo federal e do sistema de escolas de governo da União, bem como responsável por promover o desenvolvimento de competências transversais para os agentes públicos, preparar os servidores para o exercício de cargos em comissão e no desenvolvimento de competências essenciais dos sistemas estruturadores.

Com a missão de formar e desenvolver pessoas capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade, a Enap trabalha com dois enfoques complementares. O primeiro é o desenvolvimento de competências (enfoque na necessidade do aluno). Nesse sentido, as ações de desenvolvimento (cursos, eventos e oficinas) oferecidas pela Escola são focadas prioritariamente na qualificação de agentes públicos para que possam responder às necessidades dos cidadãos.

O segundo enfoque da Enap é no atendimento às instituições e órgãos públicos, buscando atuar para a promoção de inovação e boas práticas para a gestão pública. Os cidadãos esperam que os governos sejam cada vez mais capazes de resolver problemas públicos. Neste sentido, a Enap oferece, aos órgãos e instituições, serviços de estratégia, inovação e gestão do conhecimento, desde a prospecção, passando pela experimentação, transformação e disseminação de práticas e conhecimentos. Oferece igualmente serviços de pesquisa, inclusive customizados, e análise de dados para contribuir com a tomada de decisão baseada em evidência.

A informação é um dos principais ativos das organizações e instituições públicas, tratando-se de um elemento fundamental para a tomada de decisões em todos os níveis, sendo determinante para a gestão governamental. Nesse sentido, os gestores precisam promover ações para prover a segurança de tais informações.

Os constantes ataques cibernéticos, a necessidade de continuidade do negócio e a evolução de ameaças das mais variadas espécies criam a necessidade de contratação de uma solução que proteja as informações dos órgãos e diminua os riscos de acesso indevido às mesmas.

Inseridos dentro de um contexto muito dinâmico de evolução constante de tecnologia, em um curto intervalo de tempo, os equipamentos destinados à segurança da informação podem se tornar obsoletos a tal ponto de não suportarem o aumento do tráfego de internet e dados, o crescente número de novos usuários e as novas ameaças e tentativas de invasões das redes corporativas.

Dentro do contexto analisado, o firewall representa um quesito de segurança fundamental, uma vez que regula o tráfego de dados entre redes distintas e impede a transmissão e recepção de informações a partir de acessos nocivos ou não autorizados na rede.

Partindo-se de tais pressupostos, a presente contratação consiste na aquisição de uma solução de segurança integrada que englobe equipamento firewall corporativo e multifuncional. Essa solução pode incluir, dentre outras funcionalidades: alta disponibilidade, anti-malware, anti-spyware, antivírus, anti-bot, filtro de conteúdo e filtro de URL, controle de aplicações, inspeção de pacotes, IPS, IDS, relatórios, inspeção SSL, VPNs. QoS, autenticação de usuários e anti-DoS de rede.

Em última análise, a contratação da solução de segurança aqui proposta vai além da aquisição de um conjunto de equipamentos. É uma busca por uma solução que melhore a maturidade em segurança de redes da Enap, aumentando o ganho de escala e permitindo o gerenciamento por equipes técnicas mais reduzidas, uma vez que centraliza a solução de várias funcionalidades em uma solução integrada.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Michel Vieira Santos

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### Quadro de Requisitos do Governo Federal

Requisitos	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)			X

#### Solução de Firewall Atualmente na Enap

Característica	Solução Atual
	Check Point 5600
Firewall Throughput	5,1 Gbps
Threat Prevention	2,78 Gbps
IPS/IDS Throughput	5,5 Gbps
Throughput IPSec VPN	6,5 Gbps
Sessões simultâneas	3.200.000
Suporte IPV6	Sim
Instâncias Virtuais	-
Portas 10/100/1000 BASE-T	10
Portas 1GE SFP	-
Portas 10GB SFP+	-
Armazenamento Gerência	500 Gb HDD
Armazenamento Logs	-

#### Solução de Firewall Estimada para os próximos 60 meses na Enap

Característica	Nova Solução
Firewall Throughput	Mínimo 10 Gbps
Threat Prevention	Mínimo 8 Gbps

IPS/IDS Throughput	Mínimo 8 Gbps
Throughput IPSec VPN	Mínimo 8 Gbps
Sessões simultâneas	Mínimo 4.000.000
Suporte IPV6	Sim
Instâncias Virtuais	10
Portas 10/100/1000 BASE-T	6
Portas 1GE SFP	4
Portas 10GB SFP+	4
Armazenamento Gerência	240 Gb SSD
Armazenamento Logs	4 Tb HDD

#### Requisitos do Firewall Multifuncional

- O equipamento deve ser fornecido em hardware dedicado tipo appliance ou chassi, com sistema operacional otimizado, do mesmo fabricante, para o uso como firewall corporativo multifuncional.
- Todos os equipamentos firewall e a solução de gerência integrada devem ser do mesmo fabricante, inclusive os sistemas operacionais executados por esses equipamentos.
- Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeito estado de funcionamento, sem marcas, amassados, arranhões ou outros problemas físicos, acondicionados em suas embalagens originais e acompanhados de todos os acessórios, cabos, conectores, kits de fixação, trilhos, fibras óticas (incluindo sua fusão, se necessário), patchcords, transceivers, etc, necessários às suas instalações e operação em rack de 19" padrão EIA-310.
- Não serão aceitos equipamentos em modo End of Support durante a vigência da garantia e que estejam em modo End of Life no ato da assinatura da ata de registro de preços.
- A exigência acima encontra fundamento na necessidade que a Administração Pública tem de resguardar seus interesses, no sentido de estabelecer exigências mínimas objetivando evitar que ocorra aquisição de equipamentos que tenham o seu ciclo de vida descontinuado em um curto prazo ou para os quais não mais haja suporte técnico e atualizações antes do fim do período de garantia, que é de 60 (sessenta) meses.
- No ato da assinatura do contrato, caso o equipamento registrado em ata não atenda o disposto, poderá ser aceito equipamento de capacidade técnica igual ou superior, da mesma série ou linha ou família, desde que atenda a todos os requisitos técnicos dispostos no termo de referência.
- O fabricante deverá atualizar firmwares e softwares da solução para novas versões durante toda a vigência da garantia.
- Todas as funcionalidades adquiridas de hardware e software devem operar conforme disposto neste Termo de Referência durante o prazo de garantia dos equipamentos, ou seja, o fornecedor deve garantir a atualização completa das funcionalidades no prazo referido, não sendo permitida a cobrança de quaisquer valores adicionais pelo uso dos

hardwares e softwares para esse período. As funcionalidades deverão permanecer ativas, mesmo que não sejam atualizadas após o fim do prazo da garantia.

- A garantia terá início com a emissão do termo de recebimento definitivo da solução a ser gerado pela CONTRATANTE.
- As licenças de atualização de software (firmware ou drivers) e licenças de atualização de assinaturas deverão ser fornecidas pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos produtos, sem ônus adicional para as atualizações e seu uso.
- Possuir, no mínimo, o throughput de 10 Gbps para todas as funcionalidades ativadas simultaneamente e com inspeção integral de todos os pacotes de dados, independentemente de seu tamanho ou direção de fluxo, levando-se em consideração o perfil de tráfego da Enap.
- Possuir, throughput mínimo de 8 Gbps para IPSec VPN.
- O equipamento deve possuir 2 (duas) fontes internas de alimentação independentes, redundantes e hot-swappable, com alimentação nominal de 100~120VAC e 210~230VAC e frequência de 50 ou 60 Hz, ou auto-ranging. Deverá vir acompanhado de cabo de alimentação com, no mínimo, 1,80m (6 pés), com plug tripolar 2P+T no padrão ABNT NBR 14136.
- Possuir no mínimo 6 (seis) portas 10/100/1000 BASE-T, podendo 01 (uma) delas ser utilizada para gerência. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas 1GE SFP, com os respectivos transceivers 1000BASE-SX e padrão IEEE802.3z. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas de 10GB SFP+ ou XFP, com os respectivos transceivers 10GBASE-SR e padrão IEEE802.3ae
- As portas elétricas podem ser entregues por meio de transceivers.
- Possuir a capacidade mínima de armazenamento de 240 GB em SSD.
- O equipamento deve possuir 1 (uma) porta de console para configuração e gerenciamento por interface de linha de comando (CLI).
- Deve ser fornecido pelo menos 1 (um) cabo conversor Serial para USB, compatível com a porta de console do equipamento.
- O equipamento deve ser fornecido com todas as suas portas de comunicação, interfaces e afins habilitadas, operacionais e sem custos adicionais.
- A CONTRATADA deve entregar a quantidade de transceivers correspondente a todas as portas exigidas.
- Em caso de defeito ou mau funcionamento dos transceivers, estes devem estar cobertos pela garantia da solução.
- O equipamento, pode ser baseado em *appliance* ou chassi, deverá ter atestada, pelo fabricante, a compatibilidade entre os módulos e o chassi e deverá suportar agregação de enlaces multi-chassi (MC-LAG), segundo padrão IEEE 802.1ax.
- O equipamento deve possuir no mínimo 01 (uma) fonte de alimentação, a qual pode ser interna ou externa, com alimentação nominal de 100 ~ 120 VAC e 210 ~ 230 VAC e frequência de 50 ou 60 Hz, ou *auto-ranging*. Deverá vir acompanhado de cabo de alimentação com, no mínimo, 1,80m (6 pés), com plug tripolar 2P+T no padrão ABNT NBR 14136.
- Deve suportar topologias de *cluster* redundante de alta disponibilidade (*failover*) no mínimo aos pares, nos modos ativo-ativo e ativo-passivo, com sincronização, em tempo real, de configuração e de estados das sessões. No caso de falha de um dos equipamentos do *cluster*, não deverá haver perda das configurações e nem das sessões já estabelecidas e a transição entre os equipamentos deverá acontecer de forma transparente para o usuário.
- Deve suportar a implementação tanto em modo transparente (camada 2) quanto em modo gateway (camada 3).
- Possuir filtragem de pacote por endereço IP de origem e destino, por aplicação (independentemente da porta ou protocolo utilizados pela aplicação), por sub-rede e por períodos do dia, permitindo a aplicação de regras por horários e por dias da semana.
- Permitir criação de serviços por porta ou conjunto de portas para, no mínimo, os protocolos TCP, UDP, ICMP e IP.
- Suportar tags de VLAN.
- Permitir a criação de no mínimo 500 VLANs padrão 802.1q.

- Ser capaz de aceitar comandos de scripts acionados por sistemas externos como, por exemplo, correlacionadores de eventos.
- Suportar o bloqueio de tráfego em função da localização geográfica dos IPs de origem e de destino.
- Suportar agregação de links, segundo padrão IEEE 802.3ad.
- Possuir ferramenta de diagnóstico do tipo tcpdump.
- Suportar e efetuar a captura de pacotes no formato PCAP.
- Suportar e efetuar o download dos arquivos PCAP.
- Não deve possuir restrições de licenciamento em relação às características, requisitos e funcionalidades, inclusive em relação ao número ou tipo de clientes, usuários, máquinas e endereços IP.
- Deve suportar, no próprio firewall, autenticação de usuários locais e integração com serviços de autenticação de diretório LDAP, Microsoft Active Directory e RADIUS, sendo que:
- Não deverão existir limitações de licenciamento quanto ao número de usuários, a não ser o limite operacional do equipamento.
- Deve registrar a identificação do usuário em todos os eventos associados gerados pelo equipamento, tais como (mas não restrito a) eventos de autenticação, registros de acesso ou bloqueio e eventos associados a ameaças.
- Deve prover identificação de forma transparente aos usuários autenticados por single signon, no mínimo, por meio dos serviços Microsoft Active Directory e RADIUS.
- Deve prover portal ou pop-up de login para identificação dos usuários dos demais serviços de LDAP não listados no item anterior.
- Deve permitir a criação de regras de acesso/bloqueio baseadas em usuários ou grupo de usuários do LDAP e do Microsoft Active Directory.
- Não será permitida a utilização de agentes instalados nos equipamentos dos usuários.
- Possuir métodos de autenticação de usuários para aplicações executadas.
- Suportar Network Address Translation (NAT 1-1, NAT 1-N, NAT N-1) de acordo com a RFC 3022, nos modos estático e dinâmico. Possuir a funcionalidade de fazer tradução de endereços dinâmicos um-para-N, PAT (Port Address Translation).
- Suportar nativamente IPv6.
- Suportar, no mínimo, os protocolos de roteamento dinâmico OSPF v3 e BGP, bem como as funcionalidades de roteamento estático e roteamento policy-based.
- Possuir funcionalidades de DHCP client, server e relay.
- Possuir proteção e suporte a protocolos de Real Time, contemplando no mínimo: Real Time Transport Protocol (RTP), H323 e SIP sobre os protocolos IPV4 ou IPV6.
- Possuir tecnologia de firewall stateful.
- Permitir a realização de backup e restore das regras, configurações e políticas, e a transferência desse backup para armazenamento em servidores externos.
- Possuir funcionalidade de detecção e bloqueio de, no mínimo, os seguintes tipos de ataques: IP Spoofing, SYN Flood, UDP Flood, Port Scanning, ICMP Flood, ICMP sweep, Ataques de Força Bruta ataques Man-in-the-Middle e variações de reflexão.
- Suportar sincronização de horário por NTP.
- Possuir funcionalidade de geração de relatórios e exportação de logs.

- Suportar no mínimo 1.000 regras.
- Permitir a abertura de novas portas por fluxo de dados para serviços que requerem portas dinâmicas.
- Possuir mecanismo de anti-spoofing.
- Possuir funcionalidade de exceção em SSL Inspection para sites e aplicações bancárias, não decriptando o tráfego dessas sessões.
- Possuir inspeção profunda de pacotes para tráfego criptografado (no mínimo em tráfego VPN e HTTPS).
- Possuir, no mínimo, suporte a SNMP v2 e v3.
- Deve possuir MIB própria contemplando, no mínimo, indicadores de estado do hardware e de performance do equipamento.
- Deve identificar os países de origem e destino de todas as sessões estabelecidas através do equipamento, exceto para sessões no âmbito da rede interna (não roteadas).
- Deve permitir a criação de políticas de segurança baseadas em geolocalização, permitindo o bloqueio de tráfego com origem ou destino a determinado país ou grupo de países.
- Deve possibilitar a visualização dos países de origem e destino nos logs de eventos, de acessos e ameaças.
- Deve prover interface de gerência local do firewall ou do cluster (virtual ou físico) do qual o firewall faz parte, por meio de interface gráfica (GUI) e linha de comando – (CLI) ou via SSH. Especificamente a interface gráfica (GUI) deve atender às seguintes funcionalidades gerenciais:
  - Deve possuir a capacidade de definir administradores com diferentes perfis de acesso. Os perfis de acesso devem ser, no mínimo, de leitura/escrita e somente leitura.
  - Deve permitir a delegação de funções de administração.
  - Deve registrar em log as ações dos usuários administradores.
  - Deve suportar a identificação e utilização de usuários nas políticas de segurança.
  - Deve suportar agrupamento lógico de objetos (“object grouping”) para criação de regras.
  - Deve possibilitar o gerenciamento (incluindo a criação, alteração, monitoramento e exclusão) de objetos de rede. Deverá ainda permitir detectar se e onde, na base de regras, está sendo utilizado determinado objeto de rede. Os tipos de objetos deverão permitir especificar de forma distinta grupos e objetos de rede e serviços, diferenciando-os e agrupando-os conforme suas características ou descrição de maneira a permitir o reaproveitamento dos mesmos em diferentes políticas.
  - Deve contabilizar a utilização (“hit counts”) ou o volume de dados trafegados correspondente a cada regra de filtragem individualmente.
  - Deve possibilitar a especificação de política por tempo, ou seja, permitir a definição de regras para um determinado horário ou período (dia, mês, ano, dia da semana e hora).
  - Deve suportar a geração de alertas automáticos via email, SNMP e Syslog.
  - Deve permitir a exportação de logs via SCP ou FTP.
  - Deve informar a utilização dos recursos de CPU, memória, armazenamento interno e atividade de rede dos equipamentos gerenciados.
  - Deve informar o número de sessões simultâneas e de novas sessões por segundo dos equipamentos gerenciados.
  - Deve possuir visualização mínima sumarizada de: aplicações, ameaças, URLs, endereços de origem, endereços de destino, levando-se em conta o quantitativo de sessões, de consumo de banda e categorização.
  - Deverá suportar gerência remota (via rede local ou WAN) ou por meio da gerência centralizada, sendo que a comunicação entre a estação ou sistema de gerência e o firewall ou cluster local deverá ser criptografada e autenticada.

- Deve permitir o controle e a priorização do tráfego, priorizando e garantindo banda para as aplicações (inbound/outbound) através da classificação dos pacotes (shaping).
- Deve possuir gerenciamento gráfico centralizado das funcionalidades de QoS/Traffic Shaping integrado tanto com a gerência local do equipamento, quanto com a gerência centralizada da solução.
- Deve suportar a criação de políticas de controle de uso de largura de banda, limitando ou expandido individualmente, baseadas em: porta ou protocolo, endereço IP de origem ou destino, grupo de usuários do Microsoft Active Directory e LDAP e aplicações (por exemplo, Youtube e WhatsApp).
- As funcionalidades de VPN não podem possuir qualquer restrição de licenciamento, inclusive em relação ao número de clientes, aos softwares instalados nos clientes, IPs e máquinas, limitado apenas à capacidade de throughput do equipamento para VPN.
- A funcionalidade de VPN poderá ser atendida por meio de dispositivo standalone, caso o appliance do firewall não possua tal funcionalidade, sem prejuízo do gerenciamento centralizado da solução.
- Deve permitir a arquitetura de VPN hub and spoke IPSec, tanto para topologias site-to-site ("Full Meshed" e "Estrela") como para client-to-site (remote access).
- Deve permitir a criação de túneis VPN SSL/TLS.
- Deve permitir a criação de túneis VPN IPSec.
- Deve permitir que o usuário realize a conexão VPN por meio de cliente instalado no sistema operacional do seu equipamento ou por meio de interface Web do tipo portal.
- Caso seja por meio de cliente instalado, deverá estar disponível, no mínimo, para os sistemas operacionais Windows (Vista, 7, 8 e 10). Caso não existam clientes (softwares) dos próprios fabricantes instaláveis para os sistemas operacionais: Linux, Mac OS X, Apple iOS e Google Android, deverá a Licitante fornecer gratuitamente softwares de terceiros que sejam totalmente compatíveis com os sistemas operacionais referidos.
- O acesso por meio da interface Web deverá ser compatível com, no mínimo, os navegadores Internet Explorer 9 ou superior e Firefox 4.0 ou superior.
- Deve suportar a customização da interface Web para acesso a VPN pelos administradores do sistema, incluindo quais aplicativos, servidores e sistemas estarão acessíveis via portal.
- Suportar algoritmos de criptografia para túneis VPN AES-128 e AES-256.
- Suportar os algoritmos para definição de chave de cifração 3DES e AES.
- Suportar os algoritmos RSA, Diffie-Hellman/RSA.
- Suportar Certificado Digital X.509 v3.
- Suportar a inclusão (enrollment) de autoridades certificadoras.
- Permitir alteração dos algoritmos criptográficos das VPNs.
- Suportar IKE – Internet Key Exchange, fases I e II.
- Suportar os protocolos de roteamento RIPv2, OSPFv2 ou OSPFv3 para as funcionalidades de VPN.
- Implementar autenticação de usuários utilizando LDAP, Microsoft Active Directory, RADIUS e certificados digitais e suportar, no mínimo, autenticação two-way com certificado digital e LDAP ou Microsoft Active Directory ou RADIUS.
- Suportar certificados emitidos por autoridade certificadora no padrão ICP-Brasil.
- Suportar leitura e verificação de Certificate Revocation List (CRL).
- Suportar NAT Transversal Tunneling (NAT-T).

- Possuir gerenciamento gráfico das funcionalidades de VPN e monitoramento de seus eventos de forma integrada tanto com a gerência local do equipamento ou do cluster quanto com a gerência centralizada da solução.
- Deve permitir a aplicação de políticas de segurança e visibilidade para as aplicações que circulam dentro dos túneis de SSL.
- O equipamento deve ser apropriado para o uso em ambiente tropical com umidade relativa na faixa de 20 a 85% (sem condensação) e temperatura ambiente na faixa de 5 a 40°C.
- O equipamento deve suportar no mínimo 20 (vinte) instâncias virtuais e estar licenciado inicialmente para, no mínimo, 10 (dez) instâncias virtuais.
- Quantidade mínima de sessões simultâneas 4.000.000 (quatro milhões).
- Quantidade mínima de novas sessões por segundo 120.000 (cento e vinte mil).

### **Solução de Gerência Centralizada do Firewall**

- Deverá ser fornecida solução de gerência centralizada dos firewalls, do mesmo fabricante e independente (externa) em relação aos equipamentos.
- A solução poderá ser fornecida baseada em “appliance especializado” – equipamento especializado para gerência centralizada, ou “appliance virtual” - solução de software executada em máquina virtual que possa ser instalado e executado em ambientes virtuais ou componentes de software instaláveis em sistemas operacionais padrão servidor.
- Quando a solução for baseada em “appliance especializado”, ou quando quaisquer outros equipamentos forem fornecidos para compor a solução, deverão:
  - Ser compatíveis com rack padrão 19 polegadas.
  - Possuir, no mínimo, duas interfaces de rede Gigabit Ethernet.
  - Todos os equipamentos devem funcionar com alimentação nominal de 100~120VAC e 210~230VAC e frequência de 50 ou 60 Hz, ou auto-ranging. Deverá vir acompanhado de cabo de alimentação com, no mínimo, 1,80m (6 pés), com plug tripolar 2P+T no padrão ABNT NBR 14136.
  - Possuir capacidade mínima de 4 TB para armazenamento de logs e eventos.
- Quando a solução for baseada em appliance virtual, deverá ser capaz de ser executada em VMware ESXi, cujo ambiente será fornecido pela CONTRATANTE, não sendo necessário o fornecimento da licença da plataforma virtualizadora. Caso o equipamento ou ambiente virtualizado disponibilizado pela CONTRATANTE seja incompatível com os requisitos mínimos necessários para execução completa da solução baseada em appliance virtual, a ponto de inviabilizar ou prejudicar o seu funcionamento e a fabricante da solução não possua outra alternativa de fornecimento, deverá ser fornecido equipamento com ambiente virtual compatível.
- Quando a solução for baseada em componentes de software, deverão ser fornecidas e implantadas, todas as licenças dos softwares e sistemas operacionais necessários ao funcionamento da solução, em versões para servidor, sendo que a versão fornecida de sistema operacional não poderá entrar em modo End of Support nos 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato.
- Deve permitir a gerência centralizada dos equipamentos e contextos virtuais que compõem a solução de alta disponibilidade, devendo ser dimensionada e devidamente licenciada para atender, no mínimo, o número total de equipamentos físicos gerenciados e o número total de contextos virtuais licenciados, compatível com o limite operacional dos equipamentos e clusters gerenciados.
- Deve ser licenciada de forma a não limitar número de usuários, objetos, regras de segurança, NAT e endereços IP.
- Deve ser licenciada de forma a permitir a captura e filtragem de todos os eventos gerados por todos os equipamentos e contextos virtuais que compõe a solução de alta disponibilidade.
- Deve permitir a criação e distribuição de políticas de segurança e de objetos de rede de forma centralizada.
- Deve permitir a criação de relatórios customizados.

- Deve possibilitar a filtragem dos logs do equipamento por, no mínimo: aplicação, endereço IP de origem e destino, país de origem e destino, usuário e horário.
- Deve possuir relatórios com informações consolidadas sobre: as mais frequentes fontes de sessões bloqueadas com seus destinos e serviços, os mais frequentes ataques e ameaças de segurança detectadas com suas origens e destinos, os serviços de rede mais utilizados, as aplicações maiores consumidoras de banda de Internet, os usuários que consomem mais banda de Internet, os sítios na Internet mais visitados.
- Deve permitir a geração automática e agendada dos relatórios.
- Deve ser capaz de automatizar a aplicação das regras, objetos e políticas desejadas em tempo real a todos os equipamentos e contextos virtuais administrados.
- Deverá utilizar comunicação segura criptografada entre a solução de gerência e os equipamentos gerenciados.
- Deverá manter o histórico de configurações enviadas aos equipamentos e deverá permitir o rollback das configurações.
- Deve permitir distribuição centralizada de pacotes de atualização.
- Deve permitir validar as regras antes, durante ou depois de aplicá-las.
- Deve ser capaz de testar a conectividade dos equipamentos gerenciados.
- Deve prover funcionalidade de detecção de regras conflitantes ou regras equivalentes.

#### **Conjunto de Funcionalidades IPS/IDS do Firewall**

- Possuir tecnologia de detecção e prevenção de ataques e intrusões baseada em assinatura.
- Possuir, no mínimo, um conjunto de 2.000 (duas mil) assinaturas de detecção e prevenção de ataques, devendo também detectar ataques baseados em anomalias.
- Possuir, no mínimo, throughput de 8 Gbps para o conjunto de funcionalidades ativadas simultaneamente e com inspeção integral de todos os pacotes de dados, independentemente de seu tamanho ou direção de fluxo, levando-se em consideração o perfil de tráfego da Enap.
- Decodificar múltiplos formatos de Unicode.
- Suportar fragmentação e desfragmentação IP.
- Detectar protocolos independentemente da porta utilizada, identificando aplicações conhecidas em portas não-padrão.
- Detectar e Proteger contra, no mínimo, ataques de RPC (Remote Procedure Call), Windows ou NetBios, SMTP (Simple Message Transfer Protocol), IMAP (Internet Message Access Protocol), Sendmail ou POP (Post Office Protocol), DNS (Domain Name System), FTP, SSH, Telnet, ICMP (Internet Control Message Protocol), SIP, SNMP, SSDP ou CHARGEN, RDP (Remote Desktop Protocol), DoS (Denial of Service) e ataques com assinaturas complexas, tais como ataques TCP hijacking.
- Possuir proteção contra os ataques como, mas não restringindo-se aos mesmos:
  - Ataques de Worm, Trojan, Backdoors, Portscans, IP Spoofing, DoS, Spywares, Botnets e malwares em geral.
  - Ataques e utilização de tecnologia P2P.
  - Ataques de estouro de pilha (buffer overflow).
  - Tráfego mal formado.
  - Cabeçalhos inválidos de protocolo.
  - Ataques de injeção (SQL Injection, LDAP Injection) e de Cross-Site Scripting.
  - Elevação de privilégio.
  - Exploits - Web Server, Web Browser ActiveX, JavaScript, Browser Plug-ins/Add-nos.

- Emitir alarmes na console de administração integrada, alertas via correio eletrônico, syslog e traps SNMP.
- Permitir monitoração do comportamento do equipamento mediante o protocolo SNMP.
- Atualizar automaticamente as assinaturas para o sistema de detecção de intrusos.
- Permitir filtros de anomalias de tráfego estatístico de flooding, scan e source session limits.
- Permitir filtros de anomalias de protocolos, inclusive protocolos de aplicação (ex.: HTTP, SMTP, NTP, NetBIOS, HTTPS, FTP, DNS, SMB, RPC, SSH e Telnet).
- Deve resistir a técnicas de evasão ou ataques direcionados ao próprio equipamento, suportando, no mínimo, as técnicas: IP Packet Fragmentation, Stream Segmentation, RPC Fragmentation, URL Obfuscation, HTML Obfuscation, Payload Encoding, FTP Evasion e Layered Evasions.
- Possuir funcionalidade que permita desativar a análise de assinaturas e protocolos.
- Possuir funcionalidade que permita desativar a análise de ataques a partir de endereços/faixa IP específicos.
- Permitir o funcionamento mínimo do engine de IPS mesmo que a comunicação com o site do fabricante esteja fora de operação.
- Possuir as estratégias de bloqueio e liberação selecionáveis, tanto por conjuntos de assinaturas quanto por cada assinatura.
- Suportar a verificação de ataques na camada de aplicação.
- Possuir gerenciamento gráfico centralizado das funcionalidades de IPS/IDS e monitoramento de seus eventos de forma integrada com a gerência local e a gerência centralizada da solução.
- Reconhecer assinaturas seletivas e filtros de ataque que devem proteger contra ataques de negação de serviços automatizados, worms e vulnerabilidades conhecidas.
- Caso o IPS/IDS não trate parcialmente ou totalmente DoS, será aceita funcionalidade específica complementar.

#### **Conjunto de Funcionalidades Antivírus e Anti-malware do Firewall**

- Possuir módulo de proteção de antivírus, anti-malware e anti-bot no mesmo equipamento do firewall.
- Possuir funcionalidade de varredura contra vírus e malwares em tráfego nos seguintes protocolos: HTTPS, HTTP e pelo menos dois dos seguintes: FTP, POP3, IMAP e SMTP.
- Possuir, no mínimo, throughput de 8 Gbps para o conjunto de funcionalidades ativadas simultaneamente e com inspeção integral de todos os pacotes de dados, independentemente de seu tamanho ou direção de fluxo, levando-se em consideração o perfil de tráfego da Enap.
- Deve ser capaz de, se houver algum atraso ou falha na realização da atualização automática, o equipamento deve ter a capacidade de alertar imediatamente o administrador através de logs, e-mail ou outros meios de alerta.
- Deve possuir serviço de atualização automática e manual de assinaturas com o fabricante.
- Suportar funcionamento mínimo da engine de antivírus e anti-malwares mesmo que a comunicação com o site do fabricante esteja fora de operação.
- Possuir gerenciamento gráfico centralizado das funcionalidades de antivírus e anti-malware integrado com a gerência local e a gerência centralizada da solução.
- Identificação, classificação e bloqueio de malwares, contemplando no mínimo, Trojan, Spywares, Backdoors, Worms e Vírus.
- Possuir suporte para a integração com equipamentos ou serviços com a funcionalidade de APT (Advanced Persistent Threat) e Zero Day.

- A funcionalidade de APT (Advanced Persistent Threat) e Zero Day devem possuir capacidade de emular (sandbox) ataques em diferentes sistemas operacionais, tais como: Windows XP e Windows 7, assim como documentos do Windows Office. A tecnologia de máquina virtual deverá possuir diferentes sistemas operacionais, de modo a permitir a análise completa do comportamento do malware ou código malicioso sem utilização de assinaturas.

#### **Conjunto de Funcionalidades para Tratamento de Conteúdo Web do Firewall**

- Possuir, no mínimo, throughput de 8 Gbps para o conjunto de funcionalidades ativadas simultaneamente e com inspeção integral de todos os pacotes de dados, independentemente de seu tamanho ou direção de fluxo, levando-se em consideração o perfil de tráfego da Enap.
- Deve possuir funcionalidades de tratamento de conteúdo web, devendo sua base de dados conter, no mínimo, 10 (dez) milhões de sites internet web já registrados e classificados, distribuídos em, no mínimo, 40 (quarenta) categorias ou subcategorias pré-definidas.
- Permitir a criação de categorias personalizadas.
- Permitir a categorização e reclassificação de sites web por URL.
- Suportar filtragem e categorização das URLs.
- Possuir integração com serviços de diretório LDAP e Microsoft Active Directory para autenticação de usuários.
- Permitir a criação de regras de acesso/bloqueio baseadas em usuários ou grupo de usuários do LDAP e do Microsoft Active Directory.
- Permitir a criação de regras para acesso/bloqueio por endereço IP de origem e sub-rede de origem.
- Permitir a criação de quotas de utilização por horário, ou por categorias, ou por aplicações.
- Deve ser capaz de exibir mensagem de bloqueio customizável pelos Administradores para resposta aos usuários, na tentativa de acesso a recursos proibidos ou restringidos pela política de segurança do órgão.
- Permitir o bloqueio de páginas web por meio da construção de filtros específicos com mecanismo de busca textual.
- A funcionalidade pode ser atendida através da criação de aplicações em camada 7 customizadas.
- Permitir o bloqueio de URLs cujo campo CN ou DN não contém um domínio válido para o certificado SSL.
- Permitir o bloqueio de páginas web por classificação, tais como páginas de streaming, rádio e tv online, P2P, URLs originadas de spam, sites de proxy anônimos, entre outros.
- Permitir a criação de listas personalizadas de URLs permitidas e bloqueadas.
- Possuir categorização de sites governamentais nacionais, mesmo não tendo domínio “.gov” ou “.gov.br”.
- Categorizar as URLs com taxa de acerto mínima de 80% (oitenta por cento), não sendo consideradas neste percentual categorização genérica ou similar.
- Suportar e forçar pesquisas seguras em pelo menos dois sistemas de buscas, contemplando Google e/ou Bing e/ou Yahoo.

#### **Conjunto de Funcionalidades para Controle de Aplicações e Análise Profunda do Firewall**

- Possuir módulo de filtro de aplicações e de conteúdo desenvolvido e mantido pelo próprio fabricante, no mesmo equipamento do firewall.
- Possuir, no mínimo, throughput de 8 Gbps para o conjunto de funcionalidades ativadas simultaneamente e com inspeção integral de todos os pacotes de dados, independentemente de seu tamanho ou direção de fluxo, levando-se em consideração o perfil de tráfego da Enap.
- Deve ser capaz de identificar as aplicações mesmo que não estejam utilizando sua porta default.
- Deve ser capaz de identificar aplicações encapsuladas dentro de protocolos, como HTTP e HTTPS.

- Deve ser capaz de identificar aplicações que utilizam comunicação criptografada através de SSL.
- Permitir o agrupamento de aplicações em grupos personalizados.
- Garantir que as atualizações regulares do produto sejam realizadas de forma transparente, sem paradas perceptíveis dos serviços.
- Identificar aplicações e permitir ou bloquear sua utilização, independentemente das portas e protocolos utilizados para conexão (inclusive tráfego criptografado), assim como possuir categorias para classificação das aplicações, bem como das técnicas de evasões utilizadas.
- Possuir, no mínimo, proteção para aplicações do tipo P2P, Instant Messaging, Web e VOIP.
- Possuir perfis/políticas de segurança de aplicações pré-definidas/pré-configuradas na solução.
- Possuir atualização manual e automática de novas assinaturas.
- Permitir a criação de regras de acesso/bloqueio baseadas em usuários ou grupo de usuários do LDAP e do Microsoft Active Directory.
- Deve ser capaz de identificar e filtrar um mínimo de 1.500 (mil e quinhentas) aplicações, contemplando no mínimo: peer-to-peer, streaming e download de áudio, streaming e download de vídeo, update de software, instant messaging, redes sociais, proxies, anonymizers, acesso e controle remoto, VOIP e email.
- Identificação, bloqueio e restrição em profundidade e granularidade de aplicações, contemplando no mínimo: Bittorrent, Youtube, Livestream, Skype, Viber, WhatsApp, Snapchat, Facebook, Facebook Messenger, Google+, Google Talk, Google Docs, Instagram, Twitter, LinkedIn, Dropbox, Google Drive, One Drive, Logmein, Teamviewer, MS-RDP, VNC, Ultrasurf, TOR e Webex.

## **Instalação da Solução**

### **Projeto de Instalação**

- A CONTRATANTE solicitará a instalação dos equipamentos e da solução por meio de uma Ordem de Serviço, que deverá ser cumprida no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da sua emissão.
- No Projeto Provisório de Instalação (PPI) deverá constar a prévia de projeto de instalação, contendo, no mínimo, relação de materiais e serviços que comporão a entrega, croquis e plantas de instalação, topologia física e lógica, detalhamento da configuração do equipamento, relatório de vistoria, planos de migração e ativação e plano de retorno.
- Cabe a CONTRATADA verificar durante o planejamento da instalação e vistorias, o padrão da CONTRATANTE quanto à: arquitetura de cabeamento, padrão de conectores ópticos, patch panels, tomadas elétricas e entregar os equipamentos dentro desses padrões ou com as adaptações necessárias.
- A CONTRATADA será responsável por elaborar e entregar o PPI dos equipamentos em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
- A CONTRATANTE fará análise e validação do PPI, em até 3 (três) dias úteis, apontando as devidas correções e ou ajustes no documento, ficando a CONTRATADA responsável por ajustar o plano em até 2 (dois) dias úteis, a partir da comunicação da CONTRATANTE das não conformidades e das alterações necessárias.
- Após entrega dos equipamentos e do Projeto Provisório de Instalação já ajustado pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá, em até 5 (cinco) dias úteis, a Ordem de Serviço da instalação.

### **Instalação**

- Os equipamentos deverão ser entregues instalados e operacionais, incluindo todos os acessórios necessários para o seu pleno funcionamento.
- Fica a critério da CONTRATANTE, definir o horário de instalação e configuração dos equipamentos e softwares, podendo tais procedimentos serem executados em feriados ou finais de semana e em horário noturno, conforme as necessidades da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais necessários à instalação física completa, à configuração e ao perfeito funcionamento da totalidade dos itens adquiridos.

- Constatada a ocorrência de divergência na especificação técnica, falhas de componentes, defeitos de fabricação e operação ou qualquer outro defeito apresentado durante o transporte, a entrega e a instalação dos equipamentos, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição do equipamento, em até 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas na legislação vigente e neste edital.
- Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local de instalação, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE a conclusão da instalação dos equipamentos e entregar toda documentação técnica prevista em até 2 (dois) dias úteis após a instalação.
- A CONTRATADA deverá entregar o Projeto Definitivo de Instalação - PDI (“As Built”), que por sua vez deve contemplar todas as informações constantes previamente do PPI, juntamente com os ajustes, que se mostraram necessários quando da instalação de fato dos ativos.
- A CONTRATADA entregará toda a documentação de instalação física dos equipamentos, a qual deverá prover nível de informação suficiente para que um técnico possa entender e refazer, caso necessário, as instalações e configurações dos equipamentos adquiridos e implantados.
- Após a CONTRATADA concluir toda a instalação dos equipamentos, deixando-os completamente operacionais, e a entrega de toda documentação técnica e do PDI, conforme condições e prazos exigidos neste TR, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Provisório, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação de conclusão da instalação.
- Após 15 (quinze) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, sendo confirmada a operação e desempenho a contento dos equipamentos, nos termos das especificações técnicas e do atestado de homologação, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

#### **Escopo do Serviço de Instalação**

- A CONTRATADA deverá prover o fornecimento de ferragens e todos os acessórios necessários para instalação dos equipamentos em rack padrão 19” polegadas, incluindo fornecimento de cabeamento para interconectar a solução à rede local do órgão CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá prover o fornecimento de todos os serviços necessários ao planejamento e a execução da instalação, incluindo projetos, configuração dos equipamentos, planos de retorno e contingenciamento, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá executar todas as atividades (físicas e lógicas) de migração dos serviços que se encontrem em operação, incluindo a elaboração do De/Para de portas e a configuração dos equipamentos quando for o caso. A CONTRATANTE deverá disponibilizar a topologia de rede existente para que estas atividades sejam efetuadas.
- O plano de retorno e contingenciamento visa garantir a disponibilidade total dos serviços durante e imediatamente após o processo de instalação dos novos equipamentos. Assim, a CONTRATADA, no caso de algum incidente que comprometa os serviços da CONTRATANTE, deverá retornar toda solução conforme estado imediatamente anterior ao processo de instalação. Isso inclui fallback tanto de eventuais configurações alteradas (lógicas), bem como também do respectivo cabeamento (físico).
- Para garantir esse perfeito funcionamento e a transição das mudanças, a CONTRATADA deverá disponibilizar, conforme acionamento da CONTRATANTE, durante o período de homologação, um técnico qualificado, com as respectivas ferramentas necessárias, para solucionar o problema ou restabelecer a rede original em até 2 (duas) horas. Caso não seja obedecido o prazo anterior, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência.
- A CONTRATADA deverá ainda, independente de outras atividades necessárias para garantir a disponibilidade total dos serviços, executar:
- Todos os backups necessários e relacionados à atividade em questão dos equipamentos da rede em produção.
- Todos os testes, antes e após as atividades de intervenção e/ou instalação, dos serviços em funcionamento no órgão que tenham relação com os equipamentos em questão.

- Os serviços de instalação deverão ser executados e/ou supervisionados por pelo menos 1 (um) técnico certificado pelo fabricante da solução proposta.
- A CONTRATADA deverá realizar a configuração inicial do equipamento para acesso remoto, assim como prestar o fornecimento de quaisquer outros acessórios e serviços que sejam necessários para a completa operacionalização da rede, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
- Cabe à CONTRATADA realizar a instalação dos firmwares necessários para o funcionamento e a operação completa dos equipamentos, sendo obrigatória a inclusão no equipamento, no momento da instalação, da versão estável mais atual de todos os firmwares.
- Todos os softwares necessários à operação dos equipamentos e soluções devem, igualmente, ser entregues instalados e operacionais. Também devem estar incluídos e licenciados (se for o caso) todos os componentes de software básico necessários ao funcionamento dos equipamentos, tais como: sistemas operacionais, controladores de dispositivos e outros pertinentes.

#### **Documentação Técnica**

- A documentação técnica de instalação deverá conter, no mínimo:
- Descrição dos recursos de hardware e software utilizados nos equipamentos.
- Lista de todos os elementos instalados contendo: nome e endereço IP do equipamento, juntamente com todas as interconexões físicas (equipamento/porta origem e equipamento/porta destino), local de instalação (prédio, andar, sala), número de série, número do bem utilizado pelo CONTRATANTE, data da instalação, data de aquisição, data de vencimento da garantia.
- Listagem das configurações dos equipamentos com comentários sobre os principais comandos e as justificativas das opções de parametrização.
- Plantas de instalação e bay-plan dos racks usados na instalação dos equipamentos.
- Com relação às configurações dos equipamentos, a CONTRATADA deverá implementar todas as funcionalidades requisitadas pela CONTRATANTE, estando essas minimamente restritas aos requisitos constantes na especificação técnica aqui presentes. Nas implementações dos ativos a serem instalados que dependam de integração com os demais elementos da rede, a CONTRATANTE será responsável por disponibilizar as informações à CONTRATADA, necessárias à harmonização desses novos ativos com os equipamentos preexistentes na rede local.
- Configuração dos equipamentos segundo as especificações da CONTRATANTE, o que pode incluir, por exemplo, ativação de mecanismos avançados de segurança de rede local e integração com serviços de diretório para autenticação de usuários.
- O Projeto Definitivo de Instalação – PDI, conforme estabelecido neste Termo de Referência.
- Toda documentação exigida neste Termo de Referência deverá ser entregue em mídia eletrônica ou, a critério da CONTRATANTE, em material impresso.
- A documentação técnica deverá garantir a transferência de conhecimento à CONTRATANTE, a fim de proporcionar o nível de informação necessário à operação da rede e possíveis intervenções.

#### **Treinamento oficial para até 05 pessoas**

- Deverá ser fornecido Voucher para treinamento oficial do fabricante.
- A carga horária do treinamento não poderá ser inferior a 24 horas, sendo cada voucher apto para até 5 pessoas.
- Os treinamentos deverão ser realizados no Brasil, em português, na modalidade presencial, em local fornecido pela CONTRATADA.
- O local de treinamento deverá possuir todas as facilidades para um perfeito desempenho das atividades, incluindo os recursos áudio visuais e laboratórios necessários, sem ônus algum para a CONTRATANTE.

- Caberá à CONTRATADA prover todos os recursos didáticos necessários à realização do treinamento, incluindo (mas não se restringindo a) sala de aula, data show, apostilas, bloco de anotações e caneta para cada treinando.
- Os treinamentos deverão ocorrer usando-se turnos diários de até 4 horas cada, podendo ser dois turnos no mesmo dia ou um turno por dia a ser acordado com a CONTRATANTE, com intervalos de, no mínimo, 15 minutos em cada turno e de pelo menos 1 hora entre os turnos que ocorrerem no mesmo dia.
- Toda a documentação didática necessária aos cursos de treinamento deverá ser disponibilizada em papel impresso ou mídia digital.
- Os cursos referentes a equipamentos e softwares que façam parte do objeto deverão usar o material oficial de treinamento do respectivo fabricante por meio de qualquer um dos seus respectivos centros autorizados de treinamento.
- São produtos esperados de todos os treinamentos:
  - Aulas teóricas e práticas.
  - Material didático contratado e aprovado pela CONTRATANTE.
  - Referências para estudos e pesquisas complementares.
- A CONTRATANTE poderá, a seu critério, reproduzir o material didático usado e treinar multiplicadores para repetir o treinamento sem custos adicionais. E tal ação não representa a quebra do direito de propriedade do fabricante ou da empresa CONTRATADA. Isso porque o material fornecido não será usado para fins comerciais, mas apenas para uso interno do órgão ou entidade CONTRATANTE com o intuito de disseminar o conhecimento da solução entre os seus servidores profissionais técnicos.
- Os custos referentes ao deslocamento, hospedagem e alimentação dos treinados serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
- A ementa do curso deve abranger conteúdos que vão desde configurações básicas até as avançadas dos equipamentos de hardware e de softwares que compõem a solução, bem como sua operação.

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizada análise dos principais soluções de Firewall existentes no mercado para definição dos requisitos da contratação. As possíveis soluções a participarem da licitação são as seguintes:

- a) Check Point: <https://www.checkpoint.com>.
- b) Cisco: <https://www.cisco.com>.
- c) Fortinet: <https://www.fortinet.com/br>.
- d) Palo Alto: <https://www.paloaltonetworks.com.br>.
- e) Huawei: <https://e.huawei.com>.
- f) Forcepoint: <https://www.forcepoint.com>.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação: firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base no levantamento do parque computacional da Escola e com base nas metas do PDTIC 2020/2022, chegou-se ao seguinte quantitativo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Firewall Multifuncional	Un	2
2	Treinamento oficial até 5 pessoas do FW	Turma	2

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Por meio de pesquisa de preços, seguindo as normas da Instrução Normativa nº 73 do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020, chegou-se ao valor estimado da contratação (Anexo I).

- a) Pregão Eletrônico nº 46/2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
- b) Pregão Eletrônico nº 10194/2020, da Agência de Modernização da Gestão de Processos.
- c) Pregão Eletrônico nº 05/2020, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- d) Pregão Eletrônico nº 07/2020, da Fundação Universidade do Amazonas.
- e) Pregão Eletrônico nº 16/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
- f) Pregão Eletrônico nº 17/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- g) Pregão Eletrônico nº 18/2020, do Comando 8ª Região Militar da Amazônia.

Para o cálculo do valor unitário da Cesta de Preços foi utilizada a metodologia de escolha do menor valor entre a média e a mediana, definindo assim, o valor base do pregão.

Descrição	AMGESP - PE Nº 10194/2020	CMD 8ª Região PE nº 18/2020	MDH PE nº 05/2020	TJAM PE nº 17 /2020	UFAM PE nº 07 /2020	TJ PI PE nº 16 /2020	TJ RR PE nº 46/2019
Firewall Multifuncional	R\$ 1.071.300,00	R\$ 990.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 2.039.419,00	R\$ 1.019.000,00	R\$ 1.962.444,00	
Treinamento oficial até 5 pessoas do Firewall	R\$ 14.000,00					R\$ 20.999,00	R\$ 42.400,00

--	--	--	--	--	--	--	--

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Média Unitária	Mediana Unitária	Valor Limite	Valor Total Estimado
1	1	Firewall Multifuncional	Un	2	R\$ 1.310.360,50	R\$ 1.045.150,00	R\$ 1.045.150,00	R\$ 2.090.300,00
	2	Treinamento oficial até 5 pessoas do Firewall	Turma	2	R\$ 25.799,67	R\$ 20.999,00	R\$ 20.999,00	R\$ 41.998,00
Valor Total da Solução								R\$ 2.132.298,00

Com base na consolidação dos preços pesquisados, o valor estimado para contratação é de R\$ 2.132.298,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e oito reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a dependência técnica entre os itens que compõem esta licitação, verifica-se ser técnica e economicamente inviável o parcelamento do grupo. A divisão dos objetos do lote 1 pode comprometer o cumprimento dos requisitos técnicos apresentados neste Termo de Referência.

Contratar empresas distintas para o fornecimento e os serviços de capacitação, poderá gerar conflito de responsabilidade entre as empresas envolvidas. Dessa forma, apesar dos serviços puderem ser mantidos por empresas diversas, por uma questão de ganho de escala e simplificação dos processos administrativos, o não parcelamento é mais vantajoso.

A decisão de não realizar o parcelamento passa necessariamente pela análise dos prejuízos que podem advir da pulverização excessiva da execução de um determinado objeto por diversas contratadas, seja sob o ponto de vista da gestão, seja sob o ponto de vista da perda de economia de escala, conforme ditam o art. 23 da lei 8.866/93 e a súmula nº 247 do TCU, in verbis:

*Art. 23 da lei 8.666/93 [...] § 1o As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.*

(...)

*Súmula nº 247 TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

Em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário, as aquisições dos Lotes somente serão realizadas das seguintes formas:

- a) Aquisição da totalidade dos itens dos lotes.
- b) No caso de aquisição de itens isolados, só serão adquiridos aqueles em que o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No desenvolvimento do processo de contratação, foram analisados os seguintes processos similares para considerar os requisitos comuns em licitações:

- a) Pregão Eletrônico nº 05/2017, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. Contratada: NCT Informática LTDA.
- b) Pregão Eletrônico nº 46/2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Contratada: Converge Data Tecnologia da Informação LTDA.
- c) Pregão Eletrônico nº 05/2020, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Contratada: Fast Help Informática LTDA.
- d) Pregão Eletrônico nº 07/2020, da Fundação Universidade do Amazonas. Contratada: Teltec Solutions LTDA.
- e) Pregão Eletrônico nº 16/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Contratada: Approach Tecnologia LTDA.
- f) Pregão Eletrônico nº 17/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contratada: Servix Informática LTDA.
- g) Pregão Eletrônico nº 18/2020, do Comando 8ª Região Militar da Amazônia. Contratada: Ata Comércio e Serviços de Informática LTDA.
- h) Pregão Eletrônico nº 10194/2020, da Agência de Modernização da Gestão de Processos. Contratada: Supriservi Comércio Representações e Serviços LTDA.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está em conformidade e encontra apoio no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) da Enap, concebido para o período 2020/2022, e no Plano Anual de Contratações de 2020.

ALINHAMENTO AO PDTIC (2020/2022)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A3M3N2	Prover solução de segurança contra vírus e malware integrada (antivírus e antimalware).	M3N2	Tornar a Enap 100% compatível com Normativos de Segurança, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados até 2022.
A4M3N2	Prover solução de antispam para todo o público Enap.		
A5M3N2	Contratar/Renovar solução de filtro de conteúdo (Proxy).		
A8M3N2	Realizar implantação de nova Ferramenta de Segurança Digital (Firewall).		

ALINHAMENTO AO PAC 2020	

Item	Descrição
51	Contratação de solução de antivírus e antispam.
52	Firewall.
57	Contratação da manutenção da solução de Proxy.

## 12. Resultados Pretendidos

- a) Incremento na segurança e redução dos riscos associados à ameaças digitais.
- b) Manutenção da segurança e do sigilo das informações e dados institucionais.
- c) Melhoria da qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo da Enap e continuação dos serviços de prevenção e de detecção de vírus, análise e prevenção de spam, e análise de conteúdo web.
- d) Gerenciamento centralizado e monitoração de eventos de segurança, assim como, salva guarda de logs para auditoria.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não existem nem providências nem necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais e não são necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O planejamento da contratação vislumbra os seguintes resultados:

- a) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios.
- b) Efetividade com a padronização dos serviços, equipamentos e aumento da qualidade das especificações técnicas.
- c) Aumento da maturidade em segurança de redes da Enap.
- d) Simplificação do gerenciamento das soluções de segurança.

Além disso, atende adequadamente à meta de compatibilidade com os normativos de segurança, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, e os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação configura-se tecnicamente VIÁVEL.

## **16. Responsáveis**

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, aprovo a contratação da solução demandada.

**MICHEL VIEIRA SANTOS**

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação - Integrante Requisitante

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, aprovo a contratação da solução demandada.

**HUGO DA LUZ SILVA**

Coordenador de Infraestrutura, Cibersegurança e Serviços de TI - Integrante Técnico

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de preços.pdf (2.27 MB)

**Anexo I - Pesquisa de preços.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade do Amazonas

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

**Nº 00007/2020 (SRP)**

Às 16:15 horas do dia 06 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23105009252202083, Pregão nº 00007/2020.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** FIREWALL

**Descrição Complementar:** Firewall de próxima geração. Incluso licenciamento de Threat Prevention, URL Filtering e suporte por 60 meses, solução de gerenciamento centralizado e serviços de instalação, configuração e treinamento de pessoal.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.182.941,9400

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Adjudicado para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.019.000,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2020 12:41:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15, Melhor lance: R\$ 1.019.000,0000
Homologado	06/08/2020 16:15:19	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA	

**Fim do documento**

## DECISÃO

PROCEDIMENTO SEI Nº 0009402-87.2019.8.23.8000

ASSUNTO: Análise de Recurso e homologação do Pregão Eletrônico n.º 46/2019

1. Após a realização do Pregão Eletrônico n.º 46/2019, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual contratação de Serviços Gerenciados e Integrados de Segurança da Informação, pelo período de 60 (sessenta) meses, compreendendo provimento de serviços de segurança, monitoramento e administração dos serviços providos, gestão de vulnerabilidades da rede TJRR, resposta a incidentes de segurança e transferência de conhecimento para a equipe do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n.º 65/2019 – Anexo I do Edital, vieram os autos para deliberação acerca do Recurso (evento n.º [0701728](#)) interposto pela empresa IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA EIRELI contra decisão do pregoeiro que a inabilitou do certame (evento n.º [0704940](#)), bem como homologação da licitação.

2. Em síntese, a recorrente alega que houve ocorrência de inconsistência no sistema Comprasnet durante a fase de lances, o que a impediu de acompanhar o certame em tempo real e visualizar a oferta da empresa então vencedora, deixando transcorrer o prazo disponibilizado para lances por acreditar que seu lance havia sido o último oferecido; bem como argumenta o descumprimento do item 13.2.3 pela empresa vencedora quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado.

3. Ao analisar o mérito das razões recursais, o Pregoeiro refutou os argumentos apresentados pela Recorrente por considerar que não houve prejuízo na fase de lances no sistema Comprasnet e que a empresa Recorrida efetivamente atendeu aos critérios de qualificação técnica.

4. O Núcleo Jurídico Administrativo, instado a se manifestar, emitiu o PARECER SG/NUJAD N.º 011, de 14 de janeiro de 2020 (evento n.º [0707446](#)), sugerindo o indeferimento do Recurso, tendo em vista que:

- Não houve materialidade para comprovar o prejuízo relatado, uma vez que: a) a Recorrente não comprovou que o sistema efetivamente "travou" em momento que poderia ser dado mais lances; b) o Pregoeiro não constatou a paralisação do sistema, tendo

prosseguido com o certame até sua finalização; c) não houve mais nenhuma objeção por possível problema no sistema por parte dos demais licitantes que participavam ao mesmo tempo da fase de lances.

•A exigência da qualificação técnica mencionada no subitem 13.2.3 do Edital restou atendida, havendo o setor técnico (Subsecretaria de Infraestrutura de TI) se manifestado quanto ao atendimento da qualificação técnica solicitada em edital, nos seguintes termos: "o referido atestado atende ao solicitado na alínea "a.2" haja vista a referida Empresa ter prestado serviços de firewall por meio de equipamento fornecido pela contratante (SESI) em questão. Portanto, ratificamos a informação de que a proposta comercial, assim como os documentos apresentados pela Empresa Converge Data, estão em conformidade com as especificações técnicas e padrões constantes no Termo de Referência e seus Anexos" (evento nº [0704411](#)).

5. De fato, não procedem os argumentos da recorrente, uma vez que não houve comprovação da indisponibilidade do sistema, bem como restou demonstrado que a licitante vencedora atendeu às exigências de qualificação técnica previstas no edital, devidamente analisadas pelo setor técnico deste Tribunal.

6. Diante do exposto, decido:

a) No que se refere à peça recursal, recebo-a por ser tempestiva e cabível à espécie, todavia, por compartilhar do entendimento do Pregoeiro (evento nº [0704940](#)) e do NUJAD, exarado no Parecer Jurídico SG/NUJAD nº 011/2020 (evento nº [0707446](#)), os quais adoto como razão de decidir, no mérito, nego-lhe provimento para manter a decisão que inabilitou a empresa IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA EIRELI do certame (evento nº [0704940](#)).

b) Por consequência, considerando o atendimento dos requisitos legais e editalícios, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º, inciso III, da Portaria TJRR nº 1.055/17, posto que processado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, a Lei Complementar nº 123/06, as Resoluções TJRR nº 026/06 e 08/15 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista da previsão contida nos subitens 16.1 e 16.2 do Edital, homologo o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº

46/2019, em conformidade com o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do certame a empresa CONVERGE DATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com proposta no valor total de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões duzentos mil reais).

7. Por fim, remeto o feito à Assessoria da SG para as seguintes providências:

- Publicação de extrato desta Decisão;
- A homologação no respectivo site de licitações, abrindo-se prazo para cadastro de reserva;
- Notificação da empresa recorrente IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA EIRELI acerca do teor desta Decisão, especialmente quanto ao não provimento do recurso.

8. Após, à Secretaria de Gestão Administrativa para providências quanto à lavratura da Ata, publicação, acompanhamento, fiscalização e demais medidas pertinentes.

**Emília N. F. Mubarac**  
Secretária-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA NAYARA FERNANDES MUBARAC, Secretário Geral (em exercício)**, em 17/01/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0709621** e o código CRC **E245BDA5**.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Procedimento Administrativo nº 0009402-87.2019.8.23.8000

Pregão Eletrônico nº 046/2019.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão Administrativa Henrique de Melo Tavares, nomeado pela Portaria n.º 101, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DJE do dia 05 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 880.163.582-68 Portador da Carteira de Identidade n.º 222.772 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de Serviços Gerenciados e Integrados de Segurança da Informação, pelo período de 60 (sessenta) meses, compreendendo provimento de serviços de segurança, monitoramento e administração dos serviços providos, gestão de vulnerabilidades da rede TJRR, resposta a incidentes de segurança e transferência de conhecimento para a equipe do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 046/2019 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Empresa:</b> Converge Data Tecnologia da Informação Ltda – Me					
<b>CNPJ:</b> 20.621.724/0001-60					
<b>Endereço:</b> Rua Miquerinos / Daisy Blume de Almeida, Edifício Golden Tower, sala 403. Jardim Renascença – CEP: 65075-038					
<b>Representante:</b> Marcos Alex de Aguiar Albano					
<b>TELEFONE:</b> (98) 3014-8888 / (61) 3344-7049 <b>E-MAIL:</b> contato@cdti.com.br / alex@cdti.com.br					
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b> O prazo de entrega da solução compreende o planejamento, instalação, configuração, parametrização, treinamento e realização das adequações necessárias ao início do pleno funcionamento da solução no TJRR, na forma do estabelecido no item 4.12 do Termo de Referência nº 65/2019.					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Serviços de Firewall em alta disponibilidade e demais especificações, conforme Termo de Referência 65/2019	und	02	1.200.000,00	2.400.000,00
02	Serviços de Firewall e demais especificações, conforme Termo de Referência 65/2019	und.	10	78.000,00	780.000,00
03	Serviços de Firewall para aplicações Web (WAF) e demais especificações, conforme Termo de Referência 65/2019	und.	02	780.000,00	1.560.000,00
04	Serviço de Gerência e Monitoração de firewall e demais especificações, conforme Termo de Referência 65/2019	und.	12	34.800,00	417.600,00
05	Treinamento para 10 servidores e demais especificações, conforme Termo de Referência 65/2019	und	1	42.400,00	42.400,00
Valor Total Registrado					5.200.000,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DE MELO TAVARES, Secretário(a)**, em 29/01/2020, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEX DE AGUIAR ALBANO, Usuário Externo**, em 30/01/2020, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0715316** e o código CRC



---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SUBSECRETARIA DE COMPRAS. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: -  
<http://www.tjrr.jus.br>.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00017/2020 (SRP)

Às 09:22 horas do dia 21 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2019/034139, Pregão nº 00017/2020.

**Resultado da Homologação****Item: 1****Descrição:** FIREWALL**Descrição Complementar:** Firewall, firewall**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7.756.661,1600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SERVIX INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.950.000,0000 , com valor negociado a R\$ 5.750.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/08/2020 10:29:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SERVIX INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.134.191/0003-09, Melhor lance: R\$ 5.950.000,0000, Valor Negociado: R\$ 5.750.000,0000
Homologado	21/08/2020 09:22:42	DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA	

**Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.**

Imprimir o  
**Relatório**

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020 – TJAM

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 005/2020**

Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 017/2020

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2020, o Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, situado à Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ nº. 04.812.509/0001-90, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 005/2020**, nos termos da Lei nº. 10.520/02; do Decreto nº. 3.555/00; do Decreto nº. 7.892/13; da Resolução nº. 025/2019 do TJ-AM; da Lei Complementar Federal nº. 123/06; do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber; e da Lei nº. 8.666/93, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 017/2020 – TJAM**, conforme **Processo Administrativo nº. 2019/34139**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
 DO OBJETO**

1 – Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras – empresas registradas nesta ARP –, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
1	Renovação de Suporte e Garantia com 3 anos de suporte 24x7 em Alta Disponibilidade – Código do Produto: PAN-SVC-PREM-3060-3YR-R.	2	1	R\$ 230.796,00
2	Renovação de Licença de Filtro de URL com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA-3060-URL4-3YR-HA2-R.	2	1	R\$ 171.342,00
3	Renovação de Licença de Funcionalidade Prevenção à Ameaças com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA-3060-TP-3YR-HA2-R.	2	1	R\$ 171.342,00
4	Renovação de Licença de Funcionalidade Análise de Malware com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA-3060-WF-3YR-HA2-R.	2	1	R\$ 171.342,00
5	Renovação de Licença de Gerência Centralizada com 3 anos de suporte 24x7 - Código do Produto: PAN-SVC-PREM-PRA-25-3YR	1	1	R\$ 72.780,00
6	PAN 210 - Firewall 9.x: Essentials - Configuration and Management - Presencial ou Online em Tempo Real.	3	1	R\$ 21.414,00
7	PAN- 330 Firewall: Troubleshooting v 9 - Presencial ou Online em Tempo Real.	3	1	R\$ 14.832,00



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
1	Firewall de Próxima Geração Palo Alto Modelo 5220 - Código do Produto: PAN-PA-5220-AC	2	1	R\$ 1.002.222,00
2	Suporte e Garantia com 3 anos de suporte 24x7 em Alta Disponibilidade – Código do Produto: PAN-SVC-PREM-5220-3YR.	2	1	R\$ 399.169,00
3	Licença de Filtro de URL com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA5220-URL4-3YR-HA2.	2	1	R\$ 212.676,00
4	Licença de Prevenção à Ameaças com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PAN-PA-5220- TP-3YR-HA2-.	2	1	R\$ 212.676,00
5	Licença de Análise de Malware com 3 anos em Alta Disponibilidade - Código do Produto: PANPA-5220- WF-3YR-HA2-.	2	1	R\$ 212.676,00

<b>EMPRESA:</b> SERVIX INFORMATICA LTDA		
<b>CNPJ:</b> 01.134.191/0003-09	<b>TELEFONE(S):</b> (11) 3525-3420 / (11) 3525-3400	
<b>E-MAIL:</b> editais@servix.com		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Santos Dumont nº 57, Sala 202, Centro, Ilhéus – BA, CEP 45653-380		
<b>BANCO:</b> ITAÚ	<b>AGÊNCIA:</b> 0383	<b>CONTA CORRENTE:</b> 14835-0

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – No quadro acima, é apresentado o quantitativo estimado do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2 – O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito da prestação do serviço, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3 – O objeto desta licitação deverá ser entregue com as especificações e no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, definidos no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2020 – TJAM, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela empresa registrada.

2.4 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa registrada.

2.5 – Após o fornecimento do objeto da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2020 – TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Poder, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

2.6 – No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue com as especificações no Termo de



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2020 – TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a troca dos mesmos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir da comunicação da recusa.

2.7 – Caso a empresa registrada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2020 – TJAM, deverá a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.

**2.8 – A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada a sujeitará às sanções legais cabíveis.**

2.9 – Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2.10 – Quanto a acréscimos nas quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira, dever-se-á observar o disposto no artigo 20 do Decreto Estadual nº 34.162/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”

4.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o TJAM para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2 – Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o TJAM.

4.3 – As aquisições ou contratações adicionais, a que se refere esta cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o TJAM.

4.4 – O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o TJAM, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 – Após a autorização do TJAM, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJAM.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

5.2 – Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

5.2.1 – A regularidade de que trata a Cláusula 5.2 poderá ser verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

5.3 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

#### CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJAM convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TJAM poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1 – Não havendo êxito nas negociações, o TJAM deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lei nº 10.520, de 2002.

6.4.1 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho do órgão TJAM, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I – por razão de interesse público; ou
- II – a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES**

7.1 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.3 – A multa a que se refere o item anterior poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Serão aplicados subsidiariamente ao previsto na Cláusula 7.1, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.5 – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior e a prevista na Cláusula 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item anterior.

7.6 – O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste edital.

7.7 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

7.8 – As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

#### **CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

8.1.1 – A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.

8.1.2 – O registro a que se refere a Cláusula 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.5 deste instrumento.

8.1.3 – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 8.1 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.5 desta Ata de Registro de Preços.

8.2 – A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente Ata de Registro poderá ser:

a) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

b) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

8.3 – Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

8.4 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.5 – Integram esta ARP, o edital do **Pregão Eletrônico nº. 017/2020 – TJAM** e seus anexos, e a proposta da empresa: **SERVIX INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **01.134.191/0003-09**, vencedora do certame supramencionado.

8.6 – Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.7 – Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**SERVIX INFORMATICA LTDA**

**Testemunhas:**

**Elízia Mara Costa Israel**  
 Matrícula nº 33456

**Livia dos Santos Vasquez**  
 Matrícula nº 66818



COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA/MDH

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00005/2020

Às 14:30 horas do dia 23 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCIANO ANGELO SEFFRIN BRAGAGNOLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00135217382201900, Pregão nº 00005/2020.

**Resultado da Homologação****Item: 1****Descrição:** FIREWALL**Descrição Complementar:** Solução de Next Generation Firewall (hardware), incluindo IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares, malwares Zero Day , Filtro de URL com suporte técnico, licenciamento e garantia por 60 meses.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.988.922,5400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00

**Adjudicado para:** FAST HELP INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.570.000,0000 , com valor negociado a R\$ 1.560.000,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/11/2020 01:38:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST HELP INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.889.039/0001-25, Melhor lance: R\$ 1.570.000,0000, Valor Negociado: R\$ 1.560.000,0000
Homologado	23/11/2020 14:30:31	LUCIANO ANGELO SEFFRIN BRAGAGNOLO	

**Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.**

Imprimir o  
**Relatório**

Voltar





Agência de Modernização da Gestão de Processos

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 10194/2020 (SRP)

Às 12:23 horas do dia 17 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 10194/2020, referente ao Processo nº 41506-696/2019, o pregoeiro, Sr(a) MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**GRUPO 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 76.530.269,2200

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 58.215.800,0000 , com valor negociado a R\$ 52.481.600,0000 .**

**Itens do grupo:**

- 1 - FIREWALL
- 2 - FIREWALL
- 3 - FIREWALL
- 4 - FIREWALL
- 5 - FIREWALL
- 6 - SWITCH
- 7 - SWITCH
- 8 - SWITCH
- 9 - SWITCH
- 10 - SWITCH
- 11 - SWITCH
- 12 - SWITCH
- 13 - EQUIPAMENTO WIRELESS
- 14 - EQUIPAMENTO WIRELESS
- 15 - TRANSCEIVER
- 16 - TRANSCEIVER
- 17 - TRANSCEIVER
- 18 - TRANSCEIVER
- 19 - TRANSCEIVER
- 20 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 21 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 22 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 23 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 24 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 25 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 26 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

- 27 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 28 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 29 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 30 - SWITCH
- 31 - MÓDULO ELETRÔNICO
- 32 - MÓDULO ELETRÔNICO
- 33 - TRANSCEIVER
- 34 - TRANSCEIVER
- 35 - TRANSCEIVER
- 36 - SWITCH
- 37 - SWITCH
- 38 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 39 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 40 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 41 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 42 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
- 43 - Treinamento Informática - Sistema / Software
- 44 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

#### Item: 1 - GRUPO 1

**Descrição:** FIREWALL

**Descrição Complementar:** firewall tipo 1 (60 gbps) - segmentação interna, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.701.747,7800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 930.200,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 930.200,0000

#### Item: 2 - GRUPO 1

**Descrição:** FIREWALL

**Descrição Complementar:** firewall tipo 2 (70 gbps) - proteção de perímetro, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.614.560,3400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.396.200,0000 , com valor negociado a R\$ 1.257.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 1.396.200,0000, Valor Negociado : R\$ 1.257.500,0000

#### Item: 3 - GRUPO 1

**Descrição:** FIREWALL

**Descrição Complementar:** firewall tipo 3 (2.5 gbps) sites remotos, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 299

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25.010,1200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 20.400,0000 , com valor negociado a R\$ 17.200,0000 e a quantidade de 299 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 20.400,0000, Valor Negociado : R\$ 17.200,0000

#### Item: 4 - GRUPO 1

**Descrição:** FIREWALL

**Descrição Complementar:** firewall tipo 4 (4 gbps) sites remotos, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 67.366,7500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 62.900,0000 , com valor negociado a R\$ 52.800,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 62.900,0000, Valor Negociado : R\$ 52.800,0000

#### Item: 5 - GRUPO 1

**Descrição:** FIREWALL

**Descrição Complementar:** firewall tipo 5 (8 gbps) sites remotos, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 35

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 99.811,3300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 83.300,0000 , com valor negociado a R\$ 60.200,0000 e a quantidade de 35 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 83.300,0000, Valor Negociado : R\$ 60.200,0000

#### Item: 6 - GRUPO 1

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 UN, TIPO PORTAS ETHERNET, VELOCIDADE PORTA 10 GBPS, SUPORTE VLAN MÍNIMO 4 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE IDENTIFICAR DISPOSITIVOS TELEFONIA IP, TIPO SWITCH DE SAN (STORAGE AREA NETWORK)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 258.494,8300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 145.700,0000 , com valor negociado a R\$ 126.000,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 145.700,0000, Valor Negociado : R\$ 126.000,0000

#### Item: 7 - GRUPO 1

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47.310,1000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47.000,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 47.000,0000

#### Item: 8 - GRUPO 1

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 UN, TIPO PORTAS 10/100/1000 BASE T, RJ45.4, ETHERNET MINI-GBIC, VELOCIDADE PORTA 170 GBPS/130 MPPS, SUPORTE VLAN IEEE 802.1P,802.1D E 802.3AT/AF E VOIP.8 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1000BASE-T SFP,1000BASE-SX,1000BASE-LX,1000BASE-Z X, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN E SU P

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 299

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.904,6800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.800,0000 , com valor negociado a R\$ 6.600,0000 e a quantidade de 299 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 7.800,0000, Valor Negociado : R\$ 6.600,0000

#### Item: 9 - GRUPO 1

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 UN, TIPO PORTAS 10/100/1000 BASE T, RJ45.4, ETHERNET MINI-GBIC, VELOCIDADE PORTA 170 GBPS/130 MPPS, SUPORTE VLAN IEEE 802.1P,802.1D E 802.3AT/AF E VOIP.8 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1000BASE-T SFP,1000BASE-SX,1000BASE-LX,1000BASE-Z X, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN E SU P

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 299

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.219,4600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.700,0000 , com valor negociado a R\$ 11.400,0000 e a quantidade de 299 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 12.700,0000, Valor Negociado : R\$ 11.400,0000

#### Item: 10 - GRUPO 1

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA

10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36.927,8300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 27.700,0000 e a quantidade de 300 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 27.700,0000

**Item: 11 - GRUPO 1**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39.877,7500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 24.900,0000 , com valor negociado a R\$ 20.300,0000 e a quantidade de 150 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 24.900,0000, Valor Negociado : R\$ 20.300,0000

**Item: 12 - GRUPO 1**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71.378,0800

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 48.900,0000 , com valor negociado a R\$ 47.400,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 48.900,0000, Valor Negociado : R\$ 47.400,0000

**Item: 13 - GRUPO 1**

**Descrição:** EQUIPAMENTO WIRELESS

**Descrição Complementar:** EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.11 B/G/N, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3,3 V, APLICAÇÃO CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE, COMPATIBILIDADE CONEXÃO SERIAL (TX/ RX), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 08 PINOS, CONECTORES: GPIO, I2C, SPI, UART, TIPO PORTAS SERIAL RX/TX

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 748

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.730,5400

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000 , com valor negociado a R\$ 3.800,0000 e a quantidade de 748 Unidade .**

Eventos do Item		
-----------------	--	--

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 5.200,0000, Valor Negociado : R\$ 3.800,0000

#### Item: 14 - GRUPO 1

**Descrição:** EQUIPAMENTO WIRELESS

**Descrição Complementar:** EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.11 B/G/N, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3,3 V, APLICAÇÃO CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE, COMPATIBILIDADE CONEXÃO SERIAL (TX/ RX), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 08 PINOS, CONECTORES: GPIO, I2C, SPI, UART, TIPO PORTAS SERIAL RX/TX

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 375

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.198,2600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.700,0000 , com valor negociado a R\$ 8.000,0000 e a quantidade de 375 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 9.700,0000, Valor Negociado : R\$ 8.000,0000

#### Item: 15 - GRUPO 1

**Descrição:** TRANSCEIVER

**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 1000BASE-SX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CONECTOR LC P/ FIBRA MULT- MODO (MM)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 471,9200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 460,0000 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 460,0000

#### Item: 16 - GRUPO 1

**Descrição:** TRANSCEIVER

**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 1000BASE-LX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CONECTOR LC P/ FIBRA MONO- MODO (SM)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.061,8200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 1.000,0000

#### Item: 17 - GRUPO 1

**Descrição:** TRANSCEIVER

**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 1000BASE-SX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE GIGABIT-1/10 GBPS/ COMPATIV/ SWITCH NEXUS 200 0

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.179,8000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 1.100,0000

#### Item: 18 - GRUPO 1

**Descrição:** TRANSCEIVER

**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 100BASE-SX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE GIGABIT-1/10 GBPS/ COMPATIV/ SWITCH NEXUS 200 0

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.713,5500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 2.700,0000

#### Item: 19 - GRUPO 1

**Descrição:** TRANSCEIVER

**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 100BASE-SX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE GIGABIT-1/10 GBPS/ COMPATIV/ SWITCH NEXUS 200 0

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.393,6000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.100,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 14.100,0000

#### Item: 20 - GRUPO 1

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

**Descrição Complementar:** solução de gerência centralizada de firewall e switch - 10 devices, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 168.172,5300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 168.100,0000 , com valor negociado a R\$ 141.100,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E

12:23:08 SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 168.100,0000, Valor Negociado : R\$ 141.100,0000

#### Item: 21 - GRUPO 1

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

**Descrição Complementar:** upgrade solução de gerência centralizada de firewall e switch - upgrade 10 devices, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 39

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.107,1400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.400,0000 e a quantidade de 39 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 15.400,0000

#### Item: 22 - GRUPO 1

**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

**Descrição Complementar:** solução para operação de redes e segurança da infraestrutura do datacenter - 100 devices, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 605.342,5900

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 577.400,0000 , com valor negociado a R\$ 493.500,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 577.400,0000, Valor Negociado : R\$ 493.500,0000

#### Item: 23 - GRUPO 1

**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

**Descrição Complementar:** solução para operação de redes e segurança da infraestrutura do datacenter - upgrade 100 devices, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 299.787,9300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 297.400,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 297.400,0000

#### Item: 24 - GRUPO 1

**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

**Descrição Complementar:** solução de relatoria centralizada - 500gb, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 49.787,6800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 48.300,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 48.300,0000

**Item: 25 - GRUPO 1**

**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

**Descrição Complementar:** solução de relatoria centralizada - upgrade 10tb, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145.233,7400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 145.100,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 145.100,0000

**Item: 26 - GRUPO 1**

**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

**Descrição Complementar:** solução de gerência de autenticação de usuários - 100 usuários, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34.332,2700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 34.200,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 34.200,0000

**Item: 27 - GRUPO 1**

**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

**Descrição Complementar:** solução de gerência de autenticação de usuários - upgrade 10.000 usuários, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 280.793,1000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 181.300,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 181.300,0000

**Item: 28 - GRUPO 1**

**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

**Descrição Complementar:** solução de gerência de autenticação de usuários - upgrade 100.000 usuários, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.232.777,0900  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.211.300,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 1.211.300,0000

**Item: 29 - GRUPO 1**

**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software  
**Descrição Complementar:** firewall de aplicação web (waf) 2gbps, conforme Item 16 deste Termo de referência  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.084.828,8200  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 772.200,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 772.200,0000

**Item: 30 - GRUPO 1**

**Descrição:** SWITCH  
**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 203.280,0500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 197.700,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 197.700,0000

**Item: 31 - GRUPO 1**

**Descrição:** MÓDULO ELETRÔNICO  
**Descrição Complementar:** MÓDULO ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SFP+ 10 GB, 40.000 M, 10.3 GBPS, 1550NM, INTERFAC E, TENSÃO OPERAÇÃO 3,3 V, TEMPERATURA TRABALHO 0° C ATÉ 70° C  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 8  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60.051,9700  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58.300,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 58.300,0000

**Item: 32 - GRUPO 1****Descrição:** MÓDULO ELETRÔNICO**Descrição Complementar:** MÓDULO ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SFP+ 10 GB, 40.000 M, 10.3 GBPS, 1550NM, INTERFAC E, TENSÃO OPERAÇÃO 3,3 V, TEMPERATURA TRABALHO 0° C ATÉ 70° C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 35.394,0900**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32.000,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 32.000,0000

**Item: 33 - GRUPO 1****Descrição:** TRANSCEIVER**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 1000BASE-SX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE GIGABIT-1/10 GBPS/ COMPATIV/ SWITCH NEXUS 200 0**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 144**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.202,4600**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000 e a quantidade de 144 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 5.100,0000

**Item: 34 - GRUPO 1****Descrição:** TRANSCEIVER**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 1000BASE-SX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE GIGABIT-1/10 GBPS/ COMPATIV/ SWITCH NEXUS 200 0**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 96**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.973,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 96 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 1.400,0000

**Item: 35 - GRUPO 1****Descrição:** TRANSCEIVER**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER, TIPO P/ CABEAMENTO ÓTICO SFP-SMALL FORM-FACTOR PLUG-IN, APLICAÇÃO CONEXÃO 1000BASE-SX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE GIGABIT-1/10 GBPS/ COMPATIV. SWITCH NEXUS 500 0**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.663,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$

3.200,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 3.200,0000

**Item: 36 - GRUPO 1**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43.888,6700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.200,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 30.200,0000

**Item: 37 - GRUPO 1**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 56.984,4800

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46.300,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 46.300,0000

**Item: 38 - GRUPO 1**

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

**Descrição Complementar:** software gerenciamento de switches datacenter, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 108.819,4400

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 84.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 84.900,0000

**Item: 39 - GRUPO 1**

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

**Descrição Complementar:** software gerenciamento switches datacenter - add 50 devices, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26.899,5100

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.800,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 26.800,0000

**Item: 40 - GRUPO 1**

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

**Descrição Complementar:** software gerenciamento switches datacenter - plug-in quality of services, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 161.515,0200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 159.800,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 159.800,0000

**Item: 41 - GRUPO 1**

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

**Descrição Complementar:** software gerenciamento switches datacenter - plug-in network traffic analyzer, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66.068,9700

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 62.900,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 62.900,0000

**Item: 42 - GRUPO 1**

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

**Descrição Complementar:** software gerenciamento switches datacenter - plug-in san, conforme Item 16 deste Termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 192.071,9200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %

**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 169.200,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 169.200,0000

**Item: 43 - GRUPO 1****Descrição:** Treinamento Informática - Sistema / Software**Descrição Complementar:** unidade de serviço de treinamento, conforme Item 16 deste Termo de referência**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.800,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 e a quantidade de 300 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 2.800,0000

**Item: 44 - GRUPO 1****Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software**Descrição Complementar:** unidade de serviço técnico, conforme Item 16 deste Termo de referência**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.507,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 5,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 1.200 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2020 12:23:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.707.105/0003-26, Melhor lance : R\$ 1.500,0000

**Fim do documento**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2020 (SRP)

Às 10:36 horas do dia 15 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19.0.000107113-3, Pregão nº 00016/2020.

#### Resultado da Homologação

##### GRUPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 6.639.060,8600

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** APPROACH TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.966.886,0000 .

##### Itens do grupo:

- 1 - FIREWALL
- 2 - FIREWALL
- 3 - FIREWALL

##### Item: 1 - GRUPO 1

**Descrição:** FIREWALL

**Descrição Complementar:** Cluster de Firewall com licença de Filtro URL e identificação de aplicações, licenças de proteção contra ameaças conhecidas e desconhecidas (Zero-Day) e suporte/garantia 24x7 on site de 3 (três) anos

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 3.074.357,4500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** APPROACH TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.877.444,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 10:36:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APPROACH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:24.376.542/0001-21, Melhor lance : R\$ 1.877.444,0000
Homologado	15/07/2020 10:36:43	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

##### Item: 2 - GRUPO 1

**Descrição:** FIREWALL

**Descrição Complementar:** Software de gerenciamento centralizado para cluster de NGFW com garantia de 3 (três) anos

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 151.080,4800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** APPROACH TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85.000,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 10:36:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APPROACH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:24.376.542/0001-21, Melhor lance : R\$ 85.000,0000
Homologado	15/07/2020 10:36:43	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** FIREWALL**Descrição Complementar:** Treinamento para operação de cluster de NGFW para 06 (seis) pessoas**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 94.092,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** APPROACH TECNOLOGIA LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 20.999,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 10:36:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APPROACH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:24.376.542/0001-21, Melhor lance : R\$ 20.999,0000
Homologado	15/07/2020 10:36:43	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.**[Voltar](#)